

47	Mesa com estrutura pintado, material tampo aglomerado 02 gavetas com chave, largura 0,90x altura 0,75x 0,75	Unid	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
50	Mesa em L para Escritório 2 Gavetas 143cmx136cm	Unid	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
52	Mesa redonda em MDF de 1,20m de diâmetro com tampo de 15mm, altura 75cm	Unid	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
53	Mesa para refeitório infantil, mesa em bancos confeccionados em MDP, revestido em laminado, melaminico de alta pressao(A.P) e pes tubulado de 1° 1/2	Unid	25	R\$ 580,00	R\$ 14.500,00
55	Mesa melaminico com 02 gavetas com chave 1100x600x740mm	Unid	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
56	Mesa melaminico com 03 gavetas com chave 1200x650x740mm	Unid	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
57	Mesa melaminico com 03 gavetas com chave 1500x600x740mm	Unid	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
58	Mesa melaminico com 04 gavetas com chave 1500x600x740mm	Unid	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
59	Mesa melaminico com 06 gavetas 1500x600x740mm metalon	Unid	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
TOTALIZAÇÃO					R\$ 678.509,50

Viana (MA), 23 de novembro de 2021. **CLEICY MACHADO NUNES** - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NOS ITENS, ITEM 31 ONDE SE LÊ R\$ 102.500,00 LEIA-SE R\$ 87.500,00 E O ITEM 32 ONDE SE LÊ 87.500,00 LEIA-SE R\$ 102.500,00.

Publicado por: **CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA**
Código identificador: 41f7d81fe2abf37e41f2a97420911dbf

PORTARIA Nº 083 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 083 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Viana do Estado do Maranhão, tendo em vista o disposto no Art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 216/2021, que tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanente, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 139/2021 - PMV, que será constituída pelos seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF
Jucinalva Silva Meireles	Secretária Adjunta de Educação	342.590.003-49
Evolázio Mendes Júnior	Superintende de Alimentação Escolar	376.305.083-87

Geolma Farias Rocha Costa	Professora Nível III	522.408.863-15
---------------------------	----------------------	----------------

Parágrafo único - Caberá a servidora Jucinalva Silva Meireles, Secretária Adjunta de Educação, a presidência da Comissão.

Art. 2º - Caberá à Comissão o recebimento dos materiais nas especificações e condições determinadas no Contrato e acompanhar, supervisionar e proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

CLEICY MACHADO NUNES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 04/2021

Publicado por: **CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA**
Código identificador: 0eaa42321dcf6e21655a25326e55a1d6